



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 127/2016

em 26 de fevereiro de 2016

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 18/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 35/2016, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 18/2016, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari. Referida propositura requisita informações sobre fixação de placas de obras financiadas pelo Governo Federal, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do MEMORANDO Nº 24/2016 do Secretário e Secretário Adjunto de Obras.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

BIRIGUI PROT:0000000549/2016 01/03/2016 16:02



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria de Obras

Estado de São Paulo

CNPJ 46 151 718/0001 - 80

MEMORANDO Nº 24/2016 – 23/02/2016

Da: Secretaria de Obras

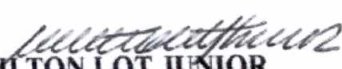
Para: Sr. Prefeito Municipal

Em atenção ao Ofício nº 35/2016 e Requerimento nº 18/2016, da Câmara Municipal de Birigui, temos a informar:

1. Existe um total de 08 obras abaixo relacionadas:
 - UPA (Av. José Agostinho Rossi esq. com Rua Mantura Antonio - Jd. Planalto)
 - PEC (Av. João Cernach esq. Com Rua das Tulipas - Cidade Jardim)
 - CRAS (Rua Valério Anhê Ribalta s/n – Portal da Pérola II)
 - Reforma do Estádio Pedro M. Berbel 1ª etapa – Av. Nicolau da S. Nunes s/n
 - Recapeamento asfáltico de ruas centrais da cidade.
 - Recapeamento asfáltico de ruas da Vila Isabel Marin.
 - Recapeamento asfáltico de ruas do Bairro João Crevelaro.
 - Recapeamento asfáltico de ruas da Vila Bandeirantes.
2. A fixação de placa de identificação da obra possui caráter obrigatório. A fiscalização das mesmas é de responsabilidade de engenheiros da Secretaria de Obras e da Caixa Econômica Federal, sob pena de bloqueio de pagamento no caso da inexistência das mesmas.
3. A Prefeitura assina contrato com a CAIXA e após este ato inicia os preparativos para confecção do projeto. Com a aprovação da CAIXA é autorizado que o município dê início à licitação. Licitado e a empresa contratada aguardam a entrada do recurso, para daí a Prefeitura ter condições de autorizar o início da obra. Iniciada a execução a empresa entra com o requerimento apresentando a medição com os serviços realizados, que por sua vez é aferido pela Secretaria de Obras. Confirmada a execução, toda essa documentação do boletim de medição é encaminhada para a CAIXA que por sua vez realizará outra vistoria para confirmar a veracidade dos serviços realizados.

Atenciosamente,


ENGº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras


ARQ. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

